



Serviço Público Federal  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**  
**CRMV-DF**

**PORTARIA CRMV-DF Nº. 36, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**

*Designa Defensor Dativo para o Processo  
Ético-Profissional nº 0784/2017.*

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11 alíneas “a”, “i” e “j” do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, em conjunto com o estabelecido no parágrafo 5º do art. 22 da Resolução 875/2007, expede a seguinte Portaria,

**RESOLVENDO:**

**Art. 1º** Designar como Defensor Dativo o Médico Veterinário Juliano Veiga de Oliveira, CRMV-DF nº 1367, para representar o médico veterinário denunciado no Processo Ético-Profissional nº 0784/2017.

**Parágrafo único.** O defensor dativo está obrigado a prestar seu patrocínio ao denunciado em todas as fases, não podendo abandonar o processo senão por motivo imperioso, a critério do Presidente do CRMV-DF.

**Art. 2º** Fica estabelecido o valor remuneratório de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para o patrono.

**Art. 3º** Cumpra-se, dando ciência ao interessado.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em Brasília - DF, aos 23 dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.



Serviço Público Federal  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**  
**CRMV-DF**

Méd. Vet. Laurício Monteiro Cruz  
Presidente do CRMV-DF  
CRMV-DF nº 1308

Zotec. Emanuel Elzo Leal de Barros  
Secretário Geral do CRMV-DF  
CRMV-DF nº 0240/Z